



P R E F E I T U R A D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 295/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a **KELLYTÂNIA DE BARROS PADILHA**, Escrituraria, Matrícula nº 88045, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **CONCESSÃO** de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao Segundo Decênio, do período de 02/09/2010 a 29/08/2020, conforme as Leis Municipais nº 1.254/2002 de 01/04/2002 e 1.480/2010 de 02/09/2010, para serem gozados em tempo oportuno, de acordo com o que dispõe o Art. 112 da Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município pela Lei nº 841/90 de 05/03/1990.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 27 de outubro de 2020.

Registre-se, e Publique-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 03 de novembro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 03 de novembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

